

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO CIMPS Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

1 - Versa o presente auto sobre procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024**, visando a seleção de proposta de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público de serviço de proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional, previsto no Sistema Único De Assistência Social – SUAS - ofertado na modalidade de Casa Abrigo Regional, com oferta de 20 (vinte) vagas para atender as demandas dos municípios de Bom Jesus dos Perdões, Itupeva, Jarinu, Louveira e Vinhedo, em conformidade com a lei federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2.014 e suas alterações.

2. Realizada a sessão pública de recebimento de Propostas, no dia 23 de setembro de 2024, às 10hs da manhã na cidade de Nazaré Paulista, com a participação de duas organizações da sociedade civil a saber: 1) Instituto pela Saúde, IPES CNPJ 17.831.275/0001-70 e Samaritano São Francisco de Assis CNPJ 02.627.820/0001-33. A Comissão de Seleção procedeu publicamente com a abertura e averiguação dos envelopes, conferindo e rubricando todo o conteúdo. A sessão foi suspensa para análise do Plano de Trabalho

3. No dia 25 de setembro às 9h da manhã, a Comissão de Seleção iniciou a análise e julgamento das propostas apresentadas, com base nos critérios estabelecidos no item **“10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO”** do Edital de Chamamento Público supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado:

Colocação	Organização	CNPJ	Pontuação Final
1º lugar	Organização Instituto Pela Saúde – Ipes	17.831.275/0001-70	78,65
2º lugar	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	61,33

4. O resultado preliminar foi publicado no site oficial do Cimps, no dia 26 de setembro, iniciando-se a contagem do prazo para interposição de recursos. Encerrada a etapa de análise, classificação e aceitabilidade dos planos de trabalho e decorrido o prazo sem

que houvesse a interposição de recursos, a Comissão Especial de Seleção procedeu com a abertura e análise do Envelope 02 – Documentos de Habilitação, da entidade com o Plano de Trabalho classificado em 1º lugar.

5. Na sessão de análise dos Documentos de Habilitação, que aconteceu no dia 2 de outubro na cidade de Nazaré Paulista, às 9h da manhã, a Comissão Especial de Seleção constatou-se que a organização Instituto pela Saúde – IPES - entregou a totalidade das documentações exigidas no instrumento convocatório e declarou **AVENCEDORA**, com proposta no valor total de R\$1.067.702,40 (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), de acordo com Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Ademais, os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital, bem como os prazos e os meios de publicidade, o certame transitou de forma normal.

6. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da proponente sendo que os valores apresentados no Plano de Trabalho estão de acordo com o valor estabelecido em Edital.

7. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº. 13.019/2014 e Constituição Federal de 1988, considerando ainda o Parecer Técnico, bem como o Parecer Jurídico, os quais acolho, **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** o objeto do processo de Chamamento Público nº 002/2024 à Organização Instituto pela Saúde – IPES - inscrita no CNPJ17.831.275/0001-70. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

8. Remetam-se os autos para Secretária Executiva;

9. Dê-se publicidade.

10. Empenhem-se os recursos necessários.

11. Cumpram-se

Vinhedo, 10 de outubro de 2024.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Presidente do Cimps